



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

ROL DE DOCUMENTOS CLASSIFICADOS EM CADA GRAU DE SIGILO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como em observância aos artigos 26 e do 30 ao 35 do Decreto 6440/2021 e Capítulo IV da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, declaramos que a classificação de informações, no âmbito do Município de Céu Azul/PR, está em fase de implementação e que não houve, no ano de 2022, até a presente data, registro de informações com classificação de sigilo neste Município.

Céu Azul, 3 de outubro de 2019.

Jheffany Nayara Anschau

Secretária Municipal de Administração

Decreto 6.184/2021